



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 46.421/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GELADEIRAS/REFRIGERADOR PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 5.100,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.755/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 47.346/19 **ASSINATURA:** 13/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA **VALOR:** R\$ 128,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 358/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 56.954/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE. Processo Administrativo nº. 37.208/2014. **ASSINATURA:** 29/08/19 **OBJETO:** Aditamento da cláusula segunda do convênio firmado em 21/11/2014. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### PORTARIA Nº 1455, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55121/2019,

#### **RESOLVE:**

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Adauto David Monteiro, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.  
II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Gilzélia Fernandes Batista, Lucas Castro Monteiro e Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55120/2019,

#### **RESOLVE:**

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Mauro Pires de Souza, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.  
II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Gilzélia Fernandes Batista, Lucas Castro Monteiro e Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2018, para o cargo de Professor III – Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2019 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINE DOS SANTOS GOMES	425.756.798-85	02

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 190/19, que cuida da contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação em Saúde Pública e execução de serviços profissionais de implantação, suporte e treinamento, operação assistida, migração de dados e manutenção de Sistema Integrado de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, com encerramento dia **30.09.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 230/19, que cuida da aquisição de queijo minas padrão/meia cura, com encerramento dia **30.09.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 232/19, que cuida da aquisição de estrutura metálica, com encerramento dia **30.09.19 às 14h30**.

PMT, aos 13.09.2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR** – Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão eletrônico Nº 239/19, que cuida da aquisição de caixa térmica com termômetro digital, purificador de água, cadeira de madeira e eletrodomésticos, com encerramento dia **30.09.19 às 08h30**.

PMT, aos 13.09.2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR** – Prefeito Municipal.

#### **RESOLUÇÃO nº 46, de 13 de setembro de 2019.**

Cria a Comissão Organizadora para a eleição de membros representantes da sociedade civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Ordinária de agosto, realizada aos quatro de setembro de dois mil e dezanove;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora para a eleição de membros representantes da sociedade civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2019/2021.

**Art. 2º** Esta Comissão Especial de Eleição é de composição paritária, sendo conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: Damaris Ingrid dos Santos; Adriana Rocha Aguiar Carneiro; Wilson Roberto Daniel e William Leopoldo Leite e conselheiros (as) representantes do Poder Público: Cássia Camila Val de Melo; Adriana Esmeria Teodoro; Fernando Wagner dos Santos Vale; Natália Graziela Moraes da Silva.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Damaris Ingrid dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

#### **DECRETO Nº 14562, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.648, de 16 de setembro de 2015.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29.240/2016 e **CONSIDERANDO** a solicitação de revogação do Decreto nº 13648, de 16 de setembro de 2015, advinda da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ratificada pelo Procurador Geral do Município à fl. 214,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 13.648, de 16 de setembro de 2015, que oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a via pública que especifica.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**GERALDO DE OLIVEIRA NETO**

**Secretário de Desenvolvimento e Inovação**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de setembro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **DECRETO Nº 14563, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor João Wesley Trigo Laje.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO.** É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Ilmo. Senhor João Wesley Trigo Laje, Governador do Distrito 4571 – Rotary Club Taubaté União**, que, visitará nossa Cidade no dia 16 de setembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 14564, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Senhor João Wesley Trigo Laje e a Sra. Fátima Laje.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO.** São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, **o casal da Governadoria do Distrito 4571 de Rotary International**

2019-20, Sr. João Wesley Trigo Laje e Fátima Laje, que, visitarão nossa Cidade no dia 18 de setembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14565, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de sistema de esgotos sanitários coletor tronco pinhão I

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 52473/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, às expensas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, áreas de terreno necessárias à implantação de sistemas de esgotos sanitários coletor tronco pinhão I, localizadas respectivamente na Avenida José Bonifácio Moreira, Jardim Paulista e Avenida Bandeirantes, Bairro Independência, a saber:

**"Propriedade de Rubens Barbeta Franco - Bc. 21.030.301.001. - Matrícula 48.572 - AD 3243**

Uma faixa de servidão de 7,00 metros de largura, no lote nº3 da quadra N do imóvel denominado JARDIM PAULISTA TAUBATÉ, no bairro Caixa D'água no município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 48.572 - 1º CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0043/14-REV, assim descrita: de quem da rua olha para o imóvel, mede 7,00m de frente para a Rua Quatro (Tit.) , atualmente Avenida José Bonifácio Moreira, com igual medida nos fundos confrontando com o Lote 7, por 45,00m em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote 4 e do lado direito com área da mesma propriedade, delimitando a área de 315,00m².

**Propriedade de Pinese Vieira Ltda. - Bc. 3.4.040.039.001.- Matrícula 61.747 - AD 3244**

Uma faixa de servidão de 4,00 metros de largura, em um Terreno designado Área 10 – Remanescente localizado no Bairro Independência, nesta cidade e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 61.474- CRI-Taubaté-SP assim descrito: Inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento titulado (Ponto C- Ponto D), distante 26,12m do Ponto D (Tit.); deste, deflete a direita com ângulo interno 78°12'00" confrontando com área da mesma propriedade por 65,83m onde atinge o ponto aqui designado "2"; daí, deflete a esquerda e segue com ângulo interno 185°24'49" por 145,09m onde atinge o ponto aqui designado "3"; deste, deflete a direita com ângulo interno 137°59'17" por 44,87m onde atinge o ponto aqui designado "4"; deste, deflete a esquerda com ângulo interno 220°20'53" por 9,23m onde atinge o ponto "5", do ponto "2" até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a direita com ângulo interno 57°33'58" confrontando com a Avenida Bandeirante por 4,74m onde atinge o ponto aqui designado "6"; deste, deflete a direita com ângulo interno 122°26'02" confrontando com área da mesma propriedade por 8,15m onde atinge o ponto aqui designado "7"; deste, deflete a direita com ângulo interno 139°39'07" por 44,81m onde atinge o ponto aqui designado "8"; deste, deflete a esquerda 222°00'43" por 143,74m onde atinge o ponto aqui designado "9"; deste deflete a direita com ângulo interno 174°35'11" por 65,18m onde atinge o ponto aqui designado "10", do ponto "7" até aqui confronta com área da mesma propriedade ; daí, deflete a direita com ângulo interno 101°48'00" por 4,09m confrontando com a Avenida Independência onde atinge o ponto inicial "1", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de **1.053,80m².**

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas nas plantas AD-3243 e 3244.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão por conta de dotação orçamentária da própria Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de setembro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14.558 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 561.300,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 setembro 2019.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	DECRETO No. 14558, de 05/09/2019	
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE :	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	15.510,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	

10.302	1011.2305	4	4	90	05	95	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	100.000,00 270.560,00
10.304	1012						VIGILANCIA SANITARIA VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306	3	3	90			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	120.000,00
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2364	3	3	90		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO		5.300,00
ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2329	3	3	90		GESTAO DE OBRAS PUBLICAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO		12.500,00
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2046	3	3	90		TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		4.300,00
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2063	3	3	90		TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		23.130,00
TOTAL GERAL								561.300,00

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359	3	3	90		GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-10.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108	3	3	90		FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	

							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-27.430,00
ORGÃO :		24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :		24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-506.070,00		
ORGÃO :		25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :		25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2125					GESTAO DE BENEFICIOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-12.500,00		
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS			
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-5.300,00		
TOTAL GERAL							-561.300,00		

**DECRETO Nº 14.560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.501, de 09 de setembro de 2019.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.466, de 26 de Dezembro de 2018), crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emenda individuais com impedimento insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art.166 da Constituição.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos

Anexos I e II que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de setembro de 2018.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Helois Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 14560, de 10/09/2019									
							Pagina 1		
ANEXO I							CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :		25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :		25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00		
TOTAL GERAL							10.000,00		

ANEXO II							CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL							-10.000,00

**DECRETO Nº 14.561, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.501, de 09 de setembro 2019.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018), crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 351.450,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emenda individuais com impedimento insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art.166 da Constituição.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo I e II que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de setembro de 2018.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate							
DECRETO No. 14561, de 10/09/2019							
							Pagina 1
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	38.000,00
ORGÃO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	25.000,00
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	

			4				DESPEAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		45.000,00
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			4				DESPEAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		133.450,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304		1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304		1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
			3				DESPEAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		90.000,00
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244		4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICIO DE CONVIVENCIA E FO		
			3				DESPEAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		10.000,00
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392		3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392		3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		
			3				DESPEAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		10.000,00
TOTAL GERAL									351.450,00

ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812		3007.1028					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST		
			4				DESPEAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-30.000,00
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ		
			4				DESPEAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-9.000,00
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301		1009.2040					FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAU		
			4				DESPEAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-79.000,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAÚDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-99.450,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-6.000,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-12.000,00	
ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695	6004.2288					APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TU		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-16.000,00	
ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00	
TOTAL GERAL							-351.450,00	